



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4405/2025

De 15 de Abril de 2025.

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.1.005 Manutenção do Projeto Mais Médicos

Conta: 568

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Desdobram: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.200,00

Conta: 570

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Desdobram: 4011 Atencao Básica - PIES / Núcleo de Apoio

Elem. Desp: 3 3.3.90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICA...R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.053 Manutenção da Rede Bem Cuidar-RS

Conta: 530

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Desdobram: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 19.200,00



Handwritten signature

Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 15 dias do Mês de Abril de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

